

SEGUNDO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RAÍZES – SICREDI RAÍZES RS/SC/MG, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 88.099.247/0001-58, com sede em Campo Novo/RS, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos do item “b”, do inciso I, do artigo 2º da Lei 13.019/2014, modificada pela Lei 13.204/2015, bem como pelo inciso III, do artigo 3º do seu Estatuto Social, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Executivo, senhor **Marcelo Junior Altissimo**, e também **Aline Thiesen**, Diretora de Operações, doravante denominada apenas **COOPERATIVA**; e

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, Estado de Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 87.613.188/0001-21, com sede administrativa na Avenida Santos Dumont, nº 75, Centro, na cidade de Três Passos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Arlei Luis Tomazoni**, brasileiro, agente público, inscrito no CPF nº 700.363.650-68, residente e domiciliado na Rua Maria Quitéria, nº 173, Bairro Santa Inês, no município de Três Passos/RS, doravante denominado como **PARCEIRO**.

Considerando que as partes firmaram em 06/05/2022 o Acordo de Cooperação, cujo objeto é desenvolver o **Programa Educacional Cooperativas Escolares** por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, buscando o desenvolvimento, sob o ponto de vista pedagógico, de atividades que auxiliem na consecução do(s) objetivo(s) do(s) programa(s) respeitadas as diretrizes, os princípios e a metodologia estabelecidos pelo(s) mesmo(s) e mantida a utilização dos materiais didáticos próprios deste(s), as Partes desejam renovar a vigência do Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho.

1. O Acordo de Cooperação fica renovado até 06/05/2026, salvo manifestação escrita da COOPERATIVA ou do PARCEIRO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: A data base a ser considerada para fins de aplicabilidade do referido aditivo, passa a vigorar com data retroativa de *06 de maio de 2025*.

2. Respeitado o objetivo e propósito do PROGRAMA disposto no Acordo firmado, o presente Aditivo tem por objeto alterar o Plano de trabalho (ANEXO I), passando a vigor o Plano de Trabalho anexo a este aditivo.

3. Ficam EXPRESSAMENTE RATIFICADAS, neste ato, todas as demais cláusulas, alíneas e condições estabelecidas no ACORDO DE COOPERAÇÃO que não foram objeto de alteração expressa por este ADITIVO.

4. O ACORDO DE COOPERAÇÃO e o presente ADITIVO passam a fazer parte integrantes e inseparáveis, para todos os fins e efeitos legais.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **Segundo Aditivo ao Acordo de Cooperação** em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Três Passos/RS, 06 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

Arlei Luis Tomazoni

REPRESENTANTE LEGAL SICREDI RAÍZES

Marcelo Junior Altissimo
Diretor Executivo
CPF 932.576.860-72

REPRESENTANTE LEGAL SICREDI RAÍZES

Aline Thiesen
Diretora de Operações
CPF 989.327.300-59

TESTEMUNHAS:

1) Fabrício Krutzke
CPF: 013.932.060-18

2) Luana Tamara Rhoden
CPF: 028.022.240-85

ANEXO I AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2025

O QUÊ?	QUANDO?	QUEM?	ONDE?	COMO?
Habilitação de Professores Orientadores e Gestores	Março, Junho e Novembro	Sicredi e Assessores Pedagógicos	Presencial em Três Passos	Habilitação Coletiva sobre as Cooperativas Escolares.
Encontros semanais	A definir	Cooperativa Escolar e Professor Orientador	Na Escola	Conforme prevê o Acordo de Cooperação entre a COOPERATIVA e o MUNICÍPIO.
Assembleia Geral	1º trimestre	Cooperativa Escolar	Presencial no Município	Assembleia Geral, conforme consta no Estatuto Social da Cooperativa.
Assessorias Pedagógicas com o Professor Orientador	Durante o ano	Assessores Pedagógicos	A definir com o Professor	Assessoria individual para professoras orientadoras.
Intercoop	Novembro	Todas as Cooperativas Escolares	Presencial em Três Passos	Intercooperação entre as Cooperativas Escolares mantidas pela Sicredi Raízes RS/SC/MG.

Lurdes Dresch
CPF: 174.236.510-87
Secretária Municipal de Educação

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Raízes – Sicredi Raízes RS/SC/MG

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1730-42E6-A8CB-7362> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1730-42E6-A8CB-7362



Hash do Documento

7EE3EDFBC88494B5B365E74CC526FACAB331C7A45BC9D83871D7F0AF1CE9B1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2025 é(são) :

- ☒ LURDES DRESCH (Secretário de Educação - Signatário) - 174.236.510-87 em 12/06/2025 10:57 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Jun 12 2025 10:57:38 GMT-0300 (Horário Padrão da Argentina)

Geolocation Latitude: -27.4574925 Longitude: -53.928784 Accuracy: 100

IP 191.253.192.114

Identificação: Por email: lurdes_dresch@yahoo.com.br; Código via SMS: +5555999835418

Assinatura:



Hash Evidências:

F65E098294D7456A5F9275AE62C1EBF2001FCD1A4D9C984E70140B3F72F9285C

- ☒ ARLEI LUIS TOMAZONI (Prefeito - signatário) - 700.363.650-68 em 03/06/2025 16:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☐ Aline Thiesen (Signatário - Sicredi Raízes RS/SC/MG) - **Pendente**

Tipo: Certificado Digital

- ☐ Marcelo Junior Altissimo (Signatário - Sicredi Raízes RS/SC/MG) - **Pendente**

Tipo: Certificado Digital

- ☐ Luana Tamara Rhoden (Testemunha) - 028.022.240-85 **Pendente**

Tipo: Assinatura Eletrônica

- ☐ Fabricio Krutzke (Testemunha) - 013.932.060-18 **Pendente**

Tipo: Assinatura Eletrônica

